



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Edição N.º 0835

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022010401PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 21 de janeiro de 2022, início da disputa de preços às 09 horas do dia 21 de janeiro de 2022 no site bilcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 06 de janeiro de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180135; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Saúde CNPJ nº 09.687.509/0001-29; CONTRATADO: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 05.930.208/0001-23; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE; FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018022001-PP e seus anexos e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20190014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Saúde CNPJ nº 09.687.509/0001-29; CONTRATADO: UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 21.420.175/0001-28; OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018111901-PP e seus anexos e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021; PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210256; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Saúde CNPJ nº 09.687.509/0001-29; CONTRATADO: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.505.498/0001-60; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS, NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AO PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2021060201PE e seus anexos e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021; PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180118 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Assistência Social, CNPJ nº 14.534.417/0001-49; CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, Secretária de Assistência Social.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180119 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças CNPJ nº 07.442.981/0001-76. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20180120 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Assistência Social, CNPJ nº 14.534.417/0001-49; CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR**



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Edição N.º 0835

SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. **FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, Secretária de Assistência Social.

SECRETARIA DE DESENV. ECON. TURISMO, AQUIC. E PESCA

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180121** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Desenv. Econ. Turismo, Aquic. e Pesca, **CNPJ nº 07.442.981/0001-76**; CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, Secretária de Desenv. Econ. Turismo, Aquic. e Pesca.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180122** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Gabinete do Prefeito **CNPJ nº 07.442.981/0001-76**; CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** Ordenadora de despesas da Secretaria de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180123** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, **CNPJ nº 07.442.981/0001-76**; CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA**, Secretária de Cultura, Desporto e Juventude.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180124** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 14.534.315/0001-23. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, Secretário de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20180125** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Saúde CNPJ nº 09.687.509/0001-29; CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.401.427/0001-85; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2018020501-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022. **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20210418** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 14.534.456/0001-46. CONTRATADO: PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 08.563.328/0001-28; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2021101501PE e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, Secretário de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20210419** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através Secretaria de Educação, CNPJ nº 14.534.315/0001-23. CONTRATADO: PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 08.563.328/0001-28; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2021101501PE e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, Secretário de Educação.

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20210282** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Gabinete do Prefeito CNPJ nº 07.442.981/0001-76; CONTRATADO: **AL CONSULT LTDA, CNPJ nº 40.421.193/0001-79**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE;** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº **2021072101-PP** e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **CLAÚDIA REJANE PEIXOTO ALVES** Ordenadora de despesas da Secretaria de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20190505** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Educação CNPJ nº 14.534.315/0001-23; CONTRATADO: C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2019100901-PP e seus anexos, e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**, Secretário de Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20190194** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura CNPJ nº 07.442.981/0001-76; CONTRATADO: C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de aditivo do contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 2019021401-PP e seus anexos e nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS**, Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

PORTARIA Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Comissão de Seleção Simplificada para selecionar Profissionais de Educação para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX, e VIIII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D. O. M. Em 29/01/2021, Edição nº 592, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção Simplificada, a qual compete selecionar Profissionais de Educação para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do que preconiza o artigo 37, inciso IX da CF, regulamentado pela Lei Municipal nº. 821/2013, de 01 de março de 2013 e suas alterações posteriores, visando suprir as necessidades de profissionais da área de educação, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos em Editais de Seleção Simplificada publicados pela Secretaria de Educação

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que se trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Elinalva Cavalcante Chaves - PRESIDENTE
- II – João Paulo Fernandes Leite - MEMBRO
- III – Greyce Kelly Alves Jales - MEMBRO

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 4º - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término das Seleções Simplificadas públicas processadas no exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 20210375. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.** CONTRATADO: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.206.387/0001-**



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Edição N.º 0835

90, representado neste ato pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (PISO DE CONCRETO DE CALÇADAS) E RETIRADA DE ÁRVORES (NIM) DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º 2021092701-TP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS**- Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES – representante da empresa - **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20220018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022010501-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME

CNPJ: 10.468.125/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GERAÇÃO DA RAIS E DA DIRF ANUAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.121220002.2.041 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação AFME, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.600,00.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

Portaria nº 003/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220018

Ref. Processo nº. 2022010501-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GERAÇÃO DA RAIS E DA DIRF ANUAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

O Sr., Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Educação, como CONTRATANTE e ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, MATRICULA nº 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2021110901-TP**. Ficaram **CLASSIFICADAS** as empresas: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 168.323,62** (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos); **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28; com o **VALOR TOTAL DE R\$ 169.096,15** (cento e sessenta e nove mil, noventa e seis reais e quinze centavos); **R.N. ESTACIO FILHO** inscrita no CNPJ: 09.162.229/0001-05; com o **VALOR TOTAL DE R\$ 167.386,04** (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70; com o **VALOR TOTAL DE R\$ 164.829,94** (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos); **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93; com o **VALOR TOTAL DE R\$ 171.000,00** (cento e sessenta e um mil reais); e **C V TOME SERVIÇOS – ME** inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; com o **VALOR TOTAL DE R\$ 166.105,77** (cento e sessenta e seis mil, cento e cinco reais e setenta e sete centavos. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **07 de janeiro de 2022.** **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022

Edição N.º 0835

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO –N.º 2021120601PE. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0 (ZERO) KM DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** EMPRESA: **WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ N.º 21.744.769/0001-94. VALOR: **499.000,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil reais); SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO** – representante da empresa **WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA**. Jaguaribara – CE, 07 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N.º 20210370. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO: **JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ: **26.722.612/0001-81**, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ AFRANIO PINHO PINHEIRO JUNIOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM DIVERSOS PROGRAMAS APLICADOS AO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO n.º **2021081801-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 Art. 57, inciso II, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual permanece sem alterações, mantendo os valores do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 - PERÍODO PRORROGADO: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **JOSÉ AFRANIO PINHO PINHEIRO JUNIOR** – representante da empresa - **JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO**

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**EDITAL N.º 01/2022
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – JAGUARIBARA/CE**

A Secretaria de Educação de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para composição de Banco de Recursos Humanos para Atender às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaguaribara/CE**, destinado a suprir carências temporárias do corpo docente efetivo, para a contratação, por tempo determinado, para atuarem nas Escolas da Rede Municipal, onde permanecem carências futuras ou para suprir carências temporárias por meio de afastamentos dos professores da área da educação amparados pelo Artigo 90, da Lei Complementar n.º 01, de 16/05/2007, nas áreas abaixo:

Ciências da Natureza;
Ciências Humanas;
Linguagens e Códigos;
Matemática;
Pedagogia/Nível Médio – Modalidade Normal

Atendendo às necessidades temporárias de excepcional interesse Público da Rede Municipal, conforme qualificação exigida para a função docente discriminada no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

1. DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA:

- 1.1. A Seleção Simplificada obedecerá às seguintes etapas:
- **1ª ETAPA:** Análise do “Curriculo Vitae” para todos os candidatos inscritos.
 - **2ª ETAPA:** Entrevista com todos os candidatos inscritos, que será realizada por uma comissão formada por técnicos pertencentes à Secretaria de Educação e/ou profissionais indicados pela SME com Formação nas áreas de conhecimento constantes no Edital.

2. DA EXECUÇÃO E CORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela Secretaria de Educação – Jaguaribara.

3. DA CARGA HORÁRIA:

3.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2.** As Inscrições para a Seleção Simplificada estão sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e serão realizadas no período de **11 a 13/01/2022**, na sede da Secretaria de Educação, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- 4.3.** A Comissão da Seleção Simplificada conforme Portaria n.º 003/2022, de 03/01/2022, divulgará a relação preliminar das inscrições, em mural da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA e no sítio eletrônico <http://jaguaribara.ce.gov.br>.
- 4.4.** A documentação dos candidatos que realizarem suas inscrições por meio eletrônico deverá ser autenticadas em cartório, e enviadas em arquivo/imagem PDF/JPG.

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 5.1.** No ato de inscrição, o candidato deverá estar habilitado ou está cursando a área/disciplina que pretende legcionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.
- 5.2.** O candidato habilitado em duas áreas poderá realizar **duas inscrições** e participará de **duas entrevistas** que serão realizadas de acordo com o cronograma do **ANEXO II**.
- 5.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar toda documentação necessária ao técnico da Secretaria de Educação responsável pela inscrição. Será conferida na presença do candidato a quantidade de folhas e a falta de algum documento exigido do edital, será de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.4.** No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a)** a Ficha (Requerimento de Inscrição) constante no **ANEXO V** deste Edital devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção simplificada, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
 - b)** “Curriculo Vitae” padronizado conforme modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital.
 - c)** fotocópias nítidas e autenticadas pelo técnico da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ou em CARTÓRIOS dos seguintes documentos:
 - Identidade (frente e verso) no mesmo lado da cópia;
 - C.P.F.;
 - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - Comprovante de Residência (**Datado nos últimos 03 meses**);
 - Comprovante dos títulos e experiências apresentados no currículo de acordo com o **item 6.1** deste Edital;



• Cópia autenticada do laudo médico, para candidato portador de deficiência, de acordo com o **item 5.8** deste Edital.

5.4.1. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

5.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.5.1. Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

5.5.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição, em **NENHUMA HIPÓTESE**.

5.7. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção Simplificada.

5.8. O candidato portador de deficiência, obrigatoriamente, no ato da inscrição deverá apresentar cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de correponsabilidade da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico. **(Datado do último ano).**

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO:

A Seleção Simplificada será composta de duas etapas classificatórias e/ou eliminatórias com pontuação máxima de 50 (cinquenta pontos) para o currículo e 50 (cinquenta pontos) para a entrevista:

6.1. A **Primeira Etapa** compreenderá análise de “*Currículo Vitae*” de todos os candidatos. A pontuação correspondente a essa etapa valerá 50 pontos.

6.1.1. A análise do “*Currículo Vitae*” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

6.1.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro no **ANEXO III** limitando-se ao valor máximo de 50 pontos.

6.1.3. Ao Currículo devem ser anexadas:

a) cópias de todos os títulos reconhecidas mediante a apresentação do original pelo técnico da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no ato da inscrição;

b) comprovantes de experiência de trabalho.

6.1.4. A composição da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(as) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal. **(Dados nos últimos 06 meses).**

b) cópia da Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho autenticados onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular**.

6.1.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

6.1.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

6.1.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

6.1.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

6.2. A **Segunda Etapa** consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo a nota máxima de 50 pontos e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

a) domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo – **10 pontos;**

b) Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional, DCRC, OCPC e BNCC – **10 pontos;**

c) controle emocional para o exercício das funções de magistério – **05 pontos;**

d) liderança, criatividade e comunicabilidade – **05 pontos;**

e) aptidão para a profissão, sendo competente para lidar com o público pretendido e os objetivos dos níveis e modalidades – **05 pontos;**

f) competência Profissional demonstrada através dos seguintes aspectos: comprometimento, capacidade de trabalhar em grupo, capacidade para realizar planejamento participativo e colaborativo, capacidade para gerenciar a sala de aula, comprometendo-se com a proposta, metas e objetivos da escola – **05 pontos;**

g) conhecimento acerca das Feiras de Ciências e Cultura como espaço de construção da aprendizagem e disseminação dos saberes – **05 pontos;**

h) compreensão acerca da importância da formação continuada para a prática docente – **05 pontos.**

6.2.1. As entrevistas dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim e serão formadas por dois membros, sendo pertencentes à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e/ou Profissionais indicados pela SME que possuam Licenciatura Plena na área e/ou experiência no magistério, e que **não tenha grau de parentesco até o 2º grau**, com os candidatos inscritos.

6.2.2. Os candidatos deverão comparecer à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE, conforme cronograma do **ANEXO II**, a partir das 08h, para realização da entrevista. Deverá se organizar para chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de **documento oficial de identificação e cartão ou passaporte de vacinação contra a COVID-19**. Serão entrevistados pelo agendamento realizado no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA E DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do “*Currículo Vitae*” e da Entrevista.

7.2. Será considerado aprovado na seleção simplificada o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “*Currículo Vitae*” e da Entrevista.

7.3. A classificação final dos candidatos será feita por Área de Ensino, pela ordem decrescente da nota final divulgada através do sítio da Prefeitura de Jaguaribara.

7.4. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato.

a) idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção simplificada, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;

c) com maior número de experiência no Magistério;

d) maior tempo de experiência no Magistério;

e) com maior número de pontos na entrevista;

f) maior idade.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA:

8.1. A vigência da presente seleção simplificada será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:

9.1. Será excluído da Seleção Simplificada o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção Simplificada;

c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

d) faltar ou chegar atrasado para entrevista;

e) for considerado não aprovado na avaliação do “*Currículo Vitae*”;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



10. DOS RECURSOS:

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do resultado preliminar da Seleção Simplificada.

10.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

10.3. Os recursos deverão ser entregues na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, situada à Rua Paula Clotilde, s/n, no horário de 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h.

10.4. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no sítio da PREFEITURA.

10.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção Simplificada Pública;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) apresentar a qualificação exigida para a função de Professor indicada no ANEXO I deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na escola, os documentos exigidos para a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Os candidatos serão informados do resultado final da seleção simplificada pública através dos murais da Secretaria de Educação e sítio da Prefeitura: <http://jaguaribara.ce.gov.br>. Será ainda divulgado nas escolas através de e-mail.

12.2. A aprovação e classificação final da seleção simplificada a que se refere este Edital **não asseguram** aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

12.3. Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração de acúmulo de cargo.

12.4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por componente.

12.5. Casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção Simplificada serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção simplificada.

Jaguaribara/CE, 07 de janeiro de 2022.

Antônio Alexandre Silva Sena
Secretário de Educação de Jaguaribara/CE
